

SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

17 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0263/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar KARLA CRISTINA CORREIA DE SOUSA, matrícula 6307, ocupante do cargo efetivo de professor (a) de Educação Infantil 1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Ensino Infantil, Símbolo GR2, da Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente ano. Campina Grande, 14 de março de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº** 7.467/2025,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB, a servidora MARIA DO CARMO MEDEIROS BRITO, matrícula 13054, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, MARIA DE LOURDES LEITE DA CONCEIÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 30 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 137/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº** 89.283/2024,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB, a servidora municipal VIVIANE DA ROCHA SIQUEIRA, matrícula 28516, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, SOCORRO ALVES SANTOS, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir da data retroativa de 01 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 138/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº** 1.754/2025,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, da servidora municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 12983, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, FRANCISCA VIEIRA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01(um) ano, retroativo ao dia 07 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 140/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 18,267/2025,

RESOLVE:

Remover o servidor WASHINGTON LUIS CLAUDIR DA SILVA, matrícula 5915, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SAD. PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. **OBJETO**: A EMPRESA PARCEIRA OFERECERÁ AOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE O DESCONTO OU VANTAGEM APRESENTADO. VIGÊNCIA: A ADESÃO AOS TERMOS DO PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ACORDADO ENTRE AS PARTES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: A CONTRATAÇÃO NÃO IMPLICA DESEMBOLSO, A QUALQUER TÍTULO, PRESENTE OU FUTURO, PARA AMBAS AS PARTES. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, LORENI SENGER CORREA E EUNICE MARIA DA COSTA FRANÇA. DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Esta Portaria nomeia a Coordenação do Programa Famílias Fortes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, FÁBIO HENRIQUE THOMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA Nº 039/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a funcionária RENATA CAVALCANTE RODRIGUES, Matrícula nº 30830 para exercer a função de COORDENADORA DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo responsável por coordenar os trabalhos de planejamento, capacitação, monitoramento, articulação institucional, mobilização e suporte técnico para fortalecer os vínculos familiares e garantir a efetividade do programa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande-PB, 17 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.027/2025

Instrumento: Termo De Contrato N° 2.05.027/2025.

Partes: Secretaria Municipal De Assistência Social E Oliveira E Eulalio Produtos De Limpeza Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender Ao Restaurante Popular — Prato Do Povo. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico N° 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços—N° 016/2024-09, Lei Federal N° 14.133/2021. Funcional Programática: 08.244.1029.2154. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000. Signatários: Fábio Henrique

Thoma E Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulalio. **Valor Global**: R\$ 9.249,90 (Nove Mil, Duzentos E Quarenta E Nove Reais E Noventa Centavos). **Data De Assinatura:** 11.03.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de dezembro de 1990, e ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público (nº. 14.133/2021) e no Decreto Municipal nº 4.751, de 18 de abril de 2023, e, considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 16.001/2024.

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR A VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2024, cujo objeto é O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA **PARA ATENDIMENTO** URGÊNCIA EMERGÊNCIA, **FORMA** COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, **PARECERES** PRESENCIAIS MÉDICOS. **PLANTÕES** E/OII SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

Art. 2°. A prorrogação será pelo prazo de 12 (DOZE) meses, restando vigente até a data de 18/03/2026, ante a previsão contida no próprio instrumento convocatório.

Art. 3°. Esta portaria considera não só a possibilidade fática prevista no Edital de Chamamento Público 16.001/2024, mas também o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde, exarada no Despacho n° 12-14.368/2025 do Ofício Interno / Memorando 14.368/2025.

Parágrafo Único: Também foi considerada a Justificativa Técnica exarada pela Diretoria de Planejamento e Regulação desta Secretaria Municipal de Saúde, aduzindo pela necessidade do Edital de Chamamento permanecer vigente, conquanto perduram as razões que embasaram a sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 17 de março de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DA PORTARIA 005, DE 17 DE MARÇO DE 2025

OFÍCIO INTERNO / MEMORANDO 14.368/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA O

CONTEÚDO E AS DECISÕES/DETERMINAÇÕES CONTIDAS na PORTARIA 005, DE 17 DE MARÇO DE 2025, que PRORROGA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16.001/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERDURANDO ATÉ 18/03/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME **ATENDIMENTOS** AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, **PLANTÕES** PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE -PARAÍBA, conforme análises e justificativas técnicas exaradas no processo em epígrafe, bem como diante da emissão de Parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei 14.133/21, e nas disposições contidas no próprio Edital de Chamamento Público 16.001/2024, que possibilitam o referido ato.

Campina Grande, 17 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.013/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA E APARELHOS EM COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB PELO PERÍODO 60 DIAS, em favor favor da PESSOA JURÍDICA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 568.155,84 (quinhentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.008/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA, E DE **FORMA** COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, **PARECERES** MÉDICOS. **PLANTÕES PRESENCIAIS** E/OII SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA,

em favor da PESSOA JURÍDICA JULIA MARQUES DE FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 58.148.094/0001-20, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16039/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap. Objeto: Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Da Portaria Gm/Ms Nº 4.963, De 7 De Agosto De 2024 (Que Autoriza O Estado, Município Ou Distrito Federal A Receber Recursos Referentes Ao Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde), Conforme Proposta De Incremento Mac De Nº 36000632477202400 (Cód. De Emenda: 12770003 – No Valor De R\$120.000,00 - Cento E Vinte Mil Reais), Advinda Do Parlamentar Wellington Roberto. Valor Global: R\$ 120.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16005/2025/Sms/Pmcg Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Derlópidas Gomes Neves Neto. Data Da Assinatura: 17/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16051/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição De Leitores E Sensores Freestyle, Fita De Cetose, Fita De Glicemia E Lancetas Freestyle Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Ana Lívia Antero Do Nascimento, Mateus Sarmento Melo, Maria Valentina Nunes Gomes, Helena Cantalice Torres, Davilla Rubielly Rodrigues Albuquerque, Edsonia Assis Dantas, Joao Kleberson Albuquerque Da Silva, Adrielly Jamily Da Silva Dantas, Davi Giovanni Alves Clementino, Miguel Henriques De Sousa Eloi, Amós De Macedo Santos, Isabelle Linhares Trajano, Rayssa Regina Do Nascimento Pereira, Carlos Samuel Dos Santos Macedo, Lara Victória Lima Soares, Jhonata Felipe Dantas Do Nascimento, Nathália Ariel De Souza Pereira, Alice Araujo Macedo, Ryan Lucas Gomes Mendonca Queiroz, Daniele Guedes De Freitas Medeiros, Janaina Ramos Araujo, Tiago Oliveira Da Silva, Miriã Bento Campos, William Lincoln De Brito Costa, Tunaya De Sousa Bezerra E João Victor Barbosa Dos Santos., Processo Nº:0814017-74.2024.8.15.0001, 35.2020.8.15.0001, 05.2023.8.15.0001, 33.2023.8.15.0001, 96.2024.8.15.0001, 09.2021.8.15.0001, 0832962- $80.2022.8.15.0001, \quad 0829854 - 09.2023.8.15.0001, \quad 0835666 -$ 95.2024.8.15.0001, 0813209-69.2024.8.15.0001, 0822817- $28.2023.8.15.0001, \quad 0831327 \quad 0832331 \quad 0837593 \quad 0838563$ 0814733 0831173 12.2023.8.15.0001, 86.2023.8.15.0001,

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16053/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Matheus Araujo Silva Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16001/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Matheus Araujo Silva. Data Da Assinatura: 14/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16203/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16089/2023. Partes: Sms/Pmcg E Bs Ortotrauma Paraiba Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 16/03/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Márcio Tadeu Rodrigues Raulino De Oliveira. Data Da Assinatura: 16/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16199/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De

Licitação N°. 16087/2023. Partes: Sms/Pmcg E Lara Dayane De Medeiros Leite. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 16/03/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lara Dayane De Medeiros Leite. Data Da Assinatura: 17/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

N° 2.12.007.2025. **INSTRUMENTO:** CONTRATO PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E DAMT ARTE, **CULTURA** LTDA. **EDUCACAO** E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: DAMT ARTE, EDUCACAO E LTDA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS E OUTRAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL N°. DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC -PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.004/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 N° 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39| 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.008/2025.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E 44.719.432

TIZIANE ASSUNCAO VIRGILIO. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUCÃO **AVALIAÇÕES** DE PARECERES, ARTÍSTICAS/CULTURAIS **DIVERSAS** E OUTRAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS **FIZEREM** QUE SE NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL N°. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT /PMCG. PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.003/2025. **VALOR:** R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 391 1014 2078 | 3390.39 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS**: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E TIZIANE ASSUNCAO VIRGILIO. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.009/2025. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E 14.960.608 LETICIA FLAVIA DE SOUZA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: LETICIA FLAVIA DE SOUZA, DE NATUREZA **PREDOMINANTEMENTE** INTELECTUAL, NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS E OUTRAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. ESTADO DA LEI FEDERAL N°. 14.399/2022, PARAÍBA, DA DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC -PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.012/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39| 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E LETICIA

FLAVIA DE SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.010/2025. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E O BAILE GESTAO PROJETOS **CULTURAIS** LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS TÉCNICOS: RENATA **FERNANDES** FONTANILAS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS Е OUTRAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS QUE SE **FIZEREM** NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL N°. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. PROCESSO: **PROCESSO** ADMINISTRATIVO N° 019/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.009/2025. VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E RENATA FERNANDES FONTANILLAS. DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N^{o} 2.12.011/2025. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E 40.620.027 IOANEIDE ALENCAR DE ARAUIO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: JOANEIDE ALENCAR DE ARAUJO, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO PARECERES, **AVALIAÇÕES** DE ARTÍSTICAS/CULTURAIS **DIVERSAS** Ε OUTRAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS QUE SE **FIZEREM** NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL Nº. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. **PROCESSO: PROCESSO**

ADMINISTRATIVO N° 013/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.015/2025 **VALOR:** R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 |3390.39| 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E JOANEIDE ALENCAR DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N^{o} 2.12.013/2025. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E 18.723.621 LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS E OUTRAS **FIZEREM** ATIVIDADES ACESSÓRIAS QUE SE NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL N°. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/ PMCG. PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.011/2025. VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, **SIGNATÁRIOS**: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E LUCIANE SANTANA BACELAR. VASOLIES DATA ASSINATURA: 13 DE MARCO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.014/2025.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E AMARILIS
PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS TÉCNICOS: MONIQUE CRUZ DE ANDRADE,
DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL,
E COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A
PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES

ARTÍSTICAS/CULTURAIS **DIVERSAS OUTRAS** ATIVIDADES ACESSÓRIAS QUE SE **FIZEREM** NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL Nº. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/ PMCG. PROCESSO: **PROCESSO** ADMINISTRATIVO N° 018/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.010/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E MONIQUE CRUZ DE ANDRADE. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2.12.015/2025. INSTRUMENTO: PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E W S MORAES PRODUCOES ARTISTICAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: W S MORAES PRODUCOES ARTISTICAS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS E OUTRAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL N°. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC -PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. **PROCESSO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.001/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39| 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E WILSON SARAIVA MORAES. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2 12 016 2025 PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E SIMONE VELOSO FIGUEIREDO SOARES 05730149654. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS **DIVERSAS** E ATIVIDADES ACESSÓRIAS OUE SE **FIZEREM** NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL N°. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 021/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.007/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N^{o} 2.12.017/2025. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CASA DE **PRODUCOES OBJETO: FARINHA** LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: CASA DE FARINHA PRODUÇÕES NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUCÃO DE PARECERES. AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/ CULTURAIS DIVERSAS E OUTRAS ACESSÓRIAS ATIVIDADES OUE SF NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL N°. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. **PROCESSO: PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 020/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.008/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 |3390.39| 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E RODRIGO GOMES WANDERLEY. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N^{o} 2.12.018.2025. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E SUELLEN DE SOUZA LEAL 22374251837. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: SUELLEN DE SOUZA LEAL, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS E OUTRAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. DA LEI FEDERAL N°. 14 399/2022 DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC -PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.006/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39| 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E SUELLEN DE SOUZA LEAL. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2 12 019/2025 PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E VIOLETA PRODUCOES **EVENTOS** LTDA. **OBJETO:** Е CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: FABIULA KAREN PARREIRA SOUZA E SILVA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS **DIVERSAS** Ε **OUTRAS** ATIVIDADES ACESSÓRIAS QUE SE **FIZEREM** NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL N°. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. **PROCESSO: PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.017/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E FABIULA KAREN PARREIRA SOUZA E SILVA. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.020/2025. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E 50.784.288 JORDINA RODRIGUES. TALITA **OBIETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: TALITA JORDINA RODRIGUES, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS **DIVERSAS** Ε **OUTRAS** ACESSÓRIAS ATIVIDADES QUE SE **FIZEREM** NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL Nº. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/ PMCG.PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.005/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA. COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E TALITA JORDINA RODRIGUES. DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.021.2025. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E 54.931.136 UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

TÉCNICOS: UILDEMBERG SERVIÇOS DA **SILVA** CARDEAL, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS E OUTRAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS SE QUE **FIZEREM** NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL N°. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. **PROCESSO: PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 026/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.002/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL. DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARCO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N^{o} 2 12 022 2025 PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E 19.592.715 LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS: LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, E COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS **DIVERSAS** ATIVIDADES **ACESSÓRIAS** QUE SE **FIZEREM** NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR BANCAS DE SELEÇÃO DESTINADAS À ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À EXECUÇÃO, NO ÂMBITO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DA LEI FEDERAL N°. 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024/SECULT/PMCG. PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12.013/2025 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) POR PARECER EMITIDO. VIGÊNCIA: O PRAZO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1014 2078 | 3390.39 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES. DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA — R\$ 21.297,60; MAXIMA A DE LIMA DANTAS — R\$ 32.425,00.

Campina Grande – PB, 17 de Março de 2025

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO

Presidente da Câmara

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, gravações, captação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais realizadas na Câmara; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J H BARBOSA – R\$ 29.000,00.

Campina Grande - PB, 17 de Março de 2025

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, gravações, captação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais realizadas na Câmara. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 17/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, gravações, captação e transmissão ao vivo em áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais realizadas na Câmara. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.0312001.2002 manutenção das atividades administrativas da Câmara 3390.39.99 — Outros Serviços de terceiras Pessoas Juridicas.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES:

Câmara Municipal de Campina Grande e: CT N° 00011/2025 - 17.03.25 - J $\,$ H $\,$ BARBOSA - R\$ 29.000,00.

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE - PB, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que às 08h30min do dia 03 de Abril de 2025, realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I, II, AD, I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUÍZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB, COORDENAÇÃO GEOGRÁFICAS: -7.296027, -35.879335. O Edital estará disponível através dos portais: https://www.gov.br/compras/pt-br//,

https://pncp.gov.br/app/editais,

https://cdc.campinagran.de/

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande-PB, 17 de Março de 2025.

LUCAS DINIZ MAIA

Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB